

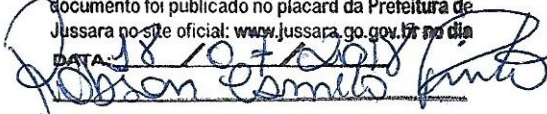
Robson Camelo Pinto  
Secretário de Gabinete  
Dec. 421/2017

**PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2018**

**PUBLICADO**

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia

DATA: 18/07/2018



“Estabelece alteração no horário de expediente na Secretaria da Saúde, e dá outras providencias.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO**, que o mês de Julho é o mais requisitado pelos servidores para gozarem suas férias;

**CONSIDERANDO**, a contenção de gastos no período do mês de Julho e visando a garantia do bom atendimento dos usuários do SUAS;

**CONSIDERANDO**, que a nova versão do Sistema de Cadastro Único, está em manutenção e reparo pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), impossibilitando maioria dos atendimentos aos usuários do SUAS;

**CONSIDERANDO**, a faculdade da Administração Pública na organização do seu expediente;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que no período de 18/07/2018 a 31/07/2018, a Secretaria Municipal de Assistência Social, funcionará apenas das 07h00min às 12h00min para atendimento ao Público.

**Artigo 2º** - Esta portaria não se estende aos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Divina Gonçalves Santos**  
Secretaria Municipal de Assistência Social